



4º ATA CREDENCIAMENTO – 213/2023 PMN

No dia dezoito de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 3346 de vinte de novembro de dois mil e vinte e três, para análise dos documentos enviados para o credenciamento nº 213/2023 PMN, cujo objeto é: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas na forma deste edital e de seus anexos, respeitadas as áreas de especialização, para elaboração de laudos, pareceres técnicos e serviços especializados, no intuito de efetuar perícias/avaliações para a Prefeitura de Navegantes. Foram encaminhados os documentos da empresa Star Life Ltda, para a área de especialização item 2 – Engenharia e Arquitetura. Após análise dos documentos a empresa está aprovada para o credenciamento. Conforme o item 7.6 do edital, o resultado do processo de credenciamento dar – se – á em ordem crescente considerado a entrega dos candidatos, portanto a ordem de classificação para este credenciado será o sexto lugar: 6º Star Life Ltda. A medida que as inscrições forem sendo recebidas, o resultado dos candidatos aprovados e não aprovados no credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios bem como na página da internet do município, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento das inscrições. Momento em que encerra a sessão.

